



REGULAMENTO DE VOLTEIO – 2025

■ OBJETIVOS:

Contribuir para a incorporação e o desenvolvimento da disciplina Volteio no Estado de São Paulo. Divulgar esta modalidade equestre com uma base unificada, sólida e eficaz. Este Regulamento contém as diretrizes para a organização da modalidade volteio, organização de eventos e a preparação de treinadores e juízes.

Os clubes, haras ou entidades esportivas equestres interessadas em desenvolver o volteio devem adotar o RVFPH.

ÍNDICE

Este Regulamento poderá ser modificado a cada 2 (anos) anos, pelo Grupo de Trabalho do Regulamento da FPH, levando-se em conta as sugestões e contribuições feitas pelas diferentes entidades esportivas.

Para todos os itens e/ou situações que não estejam contemplados ou especificados neste Regulamento, deve-se consultar o Regulamento de Volteio da FEI e/ou o Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo.

A. GERAL

A.1 – Comitê

A.2 – Organização de uma competição

B. TREINADORES, LUNGERS E JUÍZES

B.1 – Treinadores e/ou lungers

B.2 – Julgamento e Juízes

C. CAVALO DE VOLTEIO

C.1 – Geral

C.2 – Inspeção Veterinária

C.3 – Equipamento do Cavallo de Volteio

C.4 – Qualificação do Cavallo de Volteio

D. TESTES PARA MEDALHAS

D.1 – Geral

D.2 – Medalhas de Motivação

D.3 – Medalhas de Desempenho



D.4 – Teste Teórico

D.5 – Teste Prático

E. COMPETIÇÕES

E.1 – Geral

E.2 – Qualificação das Etapas

E.3 – Notas

E.4 – Competições

E.5 – Exercícios Obrigatórios

E.6 – Série Livre

E.7 – Teste Técnico

E.8 – Uniforme

E.9 – Tempo

APÊNDICE A – Equipamentos do Cavalos de Volteio

A. GERAL

O Volteio tem como principais objetivos:

- desenvolver a prática desta disciplina até atingir os níveis de competição
- iniciar crianças, jovens e adultos nos esportes equestres em geral.

Pode ser praticado em três modalidades:

- Equipe
- Dupla
- Individual

Os Volteadores desenvolvem:

- EQUILÍBRIO
- SINCRONIZAÇÃO, AGILIDADE E FLUIDEZ
- RESPEITO PELO ANIMAL
- CONHECIMENTO DO CAVALO
- INTEGRAÇÃO AO MOVIMENTO DO CAVALO
- SOLIDARIEDADE, ALTRUIÍSMO E ESPÍRITO DE EQUIPE

Frequentemente os competidores participam com o mesmo cavalo, o que não impede uma rivalidade saudável e cooperação mútua antes e depois da competição. Os Volteadores devem executar os exercícios com agilidade, facilidade, tranquilidade, fluidez, dando a impressão de

facilidade e formando um conjunto harmônico com o cavalo, sem que o mesmo mude seu ritmo com as diferentes posições dos Volteadores.

A.1 – COMITÊ TÉCNICO DE VOLTEIO

O Comitê Técnico de Volteio é presidido pelo diretor de Volteio da FPH, que seleciona pelo menos 4 membros, que devem ser de diferentes clubes, sendo obrigatória a designação de um juiz e de um treinador mínimo nível II.

O Comitê Técnico de Volteio tem as seguintes funções:

- Organizar e tomar decisões em relação ao Desenvolvimento do Volteio em âmbito estadual.
- Encarregar-se de organizar cursos para formar e atualizar treinadores e juízes.
- Encarregar-se de organizar clínicas para desenvolvimento de atletas.
- Avaliar e executar as modificações necessárias ao presente regulamento e atualizações de acordo com as alterações do regulamento FEI e CBH, que devem ser realizadas até o final do mês de setembro de cada ano. As mudanças aprovadas entrarão em vigor a partir de janeiro do ano seguinte.
- Todas as propostas e sugestões para a modificação do presente regulamento devem ser dirigidas ao Comitê Técnico de Volteio por meio da FPH.

A.2 – ORGANIZAÇÃO DE UMA COMPETIÇÃO

As provas de Volteio, podem ser organizados na forma de competições de Volteio em Equipe, Duplas e Individual.

A.2.1 – Divulgação de um Concurso de Volteio

Os concursos de Volteio, devem ser autorizados pela FPH. O Ante Programa deve ser submetido à Federação para aprovação 4 (quatro) semanas antes da data do concurso e deve ser, após aprovado, enviado aos clubes afiliados, com pelo menos 3 (três) semanas de antecedência (data do concurso).

A.2.2 – Conteúdo do Ante Programa

- Local e data do concurso
- Clube organizador: deve constar o endereço, a assinatura do responsável e do diretor do concurso
- Data do encerramento das inscrições, valor das inscrições e porcentagem de sobretaxa por inscrições fora do prazo, se o Comitê Organizador aceitar esta alternativa.
- Horário da inspeção veterinária e controle das instalações.
- Horário de início da prova e suas categorias.



- Tipos de provas, qualificação, procedimento básico.
- Habilitação para a participação de cavalos e Volteadores.
- Cronograma, desenvolvimento do concurso.
- Esclarecimento da obrigatoriedade do Regulamento de Volteio da FPH.
- Juízes titulares e suplentes que vão julgar as provas
- As modificações do ante programa do concurso devem ser feitas antes do encerramento das inscrições e devem ser comunicadas a todos os participantes e aos juízes, uma vez aprovadas pela FPH.

A.2.3 – Organização da prova

O Comitê Organizador (CO) do concurso é o responsável pelo desenvolvimento normal do mesmo.

A.2.3.1 – Assistência médica

Durante o desenvolvimento do concurso o CO deverá garantir a disponibilidade de:

- Uma ambulância e socorristas que estejam presentes no local e um serviço de saúde
- Um veterinário e um ferrador que possam prestar apoio imediato, quando sua presença for solicitada.

A.2.3.2 – Distribuição do tempo

A ordem de entrada e horários das apresentações devem ser comunicadas a todos os participantes pelo menos 24 horas antes do início do concurso. Todos os participantes devem comparecer pelo menos uma hora antes de sua participação no local da competição. A ordem das apresentações é determinada por meio de sorteio. Deve-se ter em mente que se um lunge e/ou cavalo participar duas vezes na mesma prova, deve haver pelo menos dois cavalos entre uma apresentação e a outra ou a possibilidade de fazer uma pausa entre ambas as apresentações. A pausa será equivalente à participação de dois cavalos.

A.2.3.3 – Inscrições

1. Não serão aceitas inscrições de concorrentes, lungers e animais sem cadastro.

Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema. Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem.

2. Para a renovação do cadastro anual de atletas e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação.



3. O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de Registro, deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até 48 horas que antecede a data de abertura das inscrições constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

4. Por meio do Sistema de Controle Hípico de Dados FPH/INPUT, poderão efetivar inscrições na Federação Paulista de Hipismo, entidades filiadas, associadas, convidadas e concorrentes, sendo que no caso de inscrições efetivadas pelos concorrentes, as entidades acompanharão em todo tempo as inscrições de seus associados que serão divulgadas no site da FPH. As entidades e as federações são responsáveis pelas informações de inscrições, às categorias dos atletas, débitos e quaisquer irregularidades no cadastro de inscrições de seus concorrentes e animais.

5. Para seguir com as inscrições no site da FPH, é necessário aceitar o termo “li e concordo” onde o responsável pela inscrição declara para todos os fins que as Informações ali contidas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade declarando ainda que leu o programa do evento e concorda com todas suas condições e cláusulas.

6. As Entidades Filiadas, Associadas, Convidadas e outras Federações são responsáveis por todas e quaisquer irregularidades e/ou inadimplências, nas inscrições de seus cavaleiros / animais para provas oficiais da Federação Paulista de Hipismo e Confederação Brasileira de Hipismo.

A.2.3.4 – Prazos

1. A fase e o prazo para a efetivação das inscrições serão determinados pelo programa do evento.

2. Qualquer inscrição fora deste contexto deverá ser solicitada ao Comitê Organizador do evento, que será analisado e aprovado pela FPH. Após verificação dos cadastros e registros, disponibilidade de vagas e aprovação da Inscrição, os valores das taxas relacionadas ao evento são de total responsabilidade do Comitê Organizador.

3. Não há inscrições fora de prazo em Campeonatos Paulistas. Entende-se por inscrições fora de prazo aquelas efetivadas fora do prazo determinado pelo programa do evento.

4. A responsabilidade pelas informações para inscrições fora de prazo é da federação de origem do atleta, cabendo à federação responsável pelo evento a prerrogativa de verificação do que julgar necessário, como a solicitação de documentos.



A.2.3.5 – Pagamentos

1. O prazo para pagamento das inscrições será determinado no programa do evento devidamente aprovados pela FPH.
2. As inscrições não pagas dentro do prazo acima estipulado sofrerão acréscimo de acordo com o determinado no programa do evento. Cabe ao C.O. a aplicação da penalidade.
3. Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados via boleto bancário dentro do prazo estipulado no programa oficial. No caso das inscrições não pagas dentro do prazo, estas serão automaticamente canceladas pelo sistema.
4. Para serem inclusos na ordem de entrada, as inscrições deverão ser confirmadas via pagamento ou autorização do Comitê Organizador.
5. Se houver qualquer alteração no boleto original, valores ou data de vencimento, o sistema automaticamente fará o cancelamento da inscrição, mesmo que seja efetuado o pagamento. No caso será necessário que o Comitê Organizador autorize confirmação da inscrição para inclusão na lista dos inscritos ou no caso do não aceite, o concorrente deverá encaminhar solicitação de devolução a Federação para que o Comitê Organizador efetue devolução dos valores.
6. Não há pagamentos de inscrições fora de prazo em Campeonatos Paulista.
7. O pagamento para as inscrições dos Campeonatos Paulista deverá ser feito integralmente, não sendo permitido pagamento por prova.
8. Para pagamentos por prova, no caso das provas classificatórias, o concorrente deverá confirmar a participação na secretaria da FPH no evento até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação do programa e efetuar o pagamento da inscrição diretamente na secretaria do Comitê Organizador.

A.2.3.6 – Débitos

1. Não serão aceitas inscrições de concorrentes, lungers, animais e Entidades em débito com taxas Anuais de registros, taxas de inscrições, mensalidades ou quaisquer outros débitos com a Federação.
2. Os concorrentes cuja validade do registro vença durante o evento deverão pagar a taxa até o término do evento.
3. Os concorrentes que participarem de um evento e deixarem débitos referentes aos registros anuais, inscrições, multas, passaportes ou quaisquer outros débitos não poderão participar de



próximos eventos e estarão bloqueados no sistema até que regularize suas pendências. A Entidade do concorrente é responsável solidariamente pelo débito.

4. No caso de entidades com débitos de mensalidades junto a FPH, estarão bloqueadas, e consequentemente os concorrentes impedidos de participar. As entidades são responsáveis em comunicar aos seus associados que estão com pendências e irregularidades junto à federação e qualquer transtorno causado para inscrições é de total responsabilidade da entidade e não da federação.

A.2.3.7 – Valor das Inscrições

1. Conforme programa de cada prova.

A.2.3.8 – Cancelamento das Inscrições, forfait e devoluções

1. Para Concursos com ou sem Inspeção Veterinária

1.1 Cancelamentos de inscrição e Forfait devem ser encaminhados a FPH por meio do e-mail faleconosco@fph.com.br ou diretamente na secretaria da FPH no evento.

Devoluções devem seguir os critérios descritos no programa do evento, e encaminhados ao Comitê Organizador para análise e providências.

A.2.3.9 – Alterações e Inclusões de Conjuntos Inscritos

1. As alterações nas inscrições originais e inclusões só poderão aceitas após aprovação do Júri de Campo / secretaria do evento. Eventual mudança na Ordem de Entrada/ horários serão processadas buscando não prejudicar a entrada/ aquecimento dos demais conjuntos.

2. Para os conjuntos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento dentro do prazo regulamentar serão permitidas alterações nas inscrições originais, desde que realizadas por escrito na Secretaria da federação no evento até uma hora antes do início à realização da prova.

3. A alteração de atleta/ lunger/ cavalo após o início da Prova só pode ocorrer com a autorização do Presidente do Juri.

4. As categorias dos conjuntos são selecionadas e confirmadas no ato da inscrição.

Para a alteração da categoria, o concorrente deverá comunicar a secretaria da federação por escrito até 30 minutos antes do início da primeira prova o qual irá participar, salvo exceções com autorização prévia da gerência da FPH.



5. Quando as alterações ou inclusões significarem inscrição em uma nova prova para a qual já exista ordem de entrada impressa e divulgada, os concorrentes deverão se dirigir a secretaria do evento, para que Comissão Organizadora proceda com a alteração/inclusão e aprovação da inscrição

6. Por motivos de segurança os pagamentos das inscrições efetuadas durante o Concurso, deverão ser realizados na secretaria do concurso diretamente ao responsável pelo financeiro do Comitê Organizador.

7. Para alterações nas inscrições originais em campeonatos paulistas devem ser feitas na secretaria da federação no evento, ou encaminhadas pelo faleconosco@fph.com.br antes do início da inspeção veterinária.

A.2.3.10 – Categorias

1. Em conformidade ao art. 02, do Regulamento de Volteio da CBH, são reconhecidas as seguintes categorias:

SENIOR	INDIVIDUAL DUPLAS EQUIPES	A PARTIR DE 16 ANOS APARTIR DE 16 ANOS SEM LIMITE
JUNIOR	INDIVIDUAL DUPLAS EQUIPES	14 A 18 ANOS 14 A 18 ANOS ATÉ 18 ANOS
CHILDREN (INFANTIL)	INDIVIDUAL	12 A 14 ANOS
INTERMEDIARIO	INDIVIDUAL DUPLAS EQUIPES	10 A 14 ANOS A PARTIR DE 8 ANOS PARTIR DE 8 ANOS
INICIANTE	INDIVIDUAL DUPLAS EQUIPES	A PARTIR DE 6 ANOS A PARTIR DE 6 ANOS A PARTIR DE 6 ANOS
E	INDIVIDUAL (JR) INDIVIDUAL (SR) DUPLAS EQUIPES	ATÉ 14 ANOS ACIMA DE 15 ANOS SEM LIMITE SEM LIMITE

Embora não concorram ao Troféu Eficiência / Campeonato Paulista (Paulistão) / Taças, a título de incentivo são reconhecidas as seguintes categorias (ambas sem julgamento):

Categoria F: com divisão de categoria F júnior até o ano em que completa 14 anos completos e sênior a partir do ano que completa 15 anos. Podem permanecer somente por um ano, findo esse prazo, obrigatoriamente deve subir para Categoria E.

São admitidas provas Individuais, Duplas e Equipes. Nesse caso, porém, a Equipe/Dupla devem ser compostas por atletas da mesma categoria.

Categoria Estreante: atletas de 6 a 8 anos. Essa é a primeira categoria de um atleta em provas de Volteio, nela podendo permanecer somente por um ano, findo esse prazo, obrigatoriamente deve subir para Categoria F.

Categoria Baby: atletas de até 6 anos.

1. Para as categorias Estreantes/ Baby são admitidas provas Individuais, duplas ou Equipe. Nesse caso, porém, a Equipe/Dupla devem ser compostas por atletas da mesma categoria. Para ambas as categorias não se prevê exercícios obrigatórios, e recebem apenas comentário da prova sem receber pontuação.

2. Não há limites para participação em provas, salvo indicação expressa no Programa da prova. O mesmo atleta pode participar de dupla/equipe e competir individualmente - em até uma categoria abaixo/ acima, exceção feita à categoria Estreante.

Serão aceitas duplas ou Equipes mistas com atletas de diferentes categorias, porém não de entidades diferentes respeitando o limite de atletas por cavalo, conforme item.

3. Caso o lunger/ técnico atue em mais de uma entidade, deve se registrar em cada uma delas. Conforme Regulamento de Volteio da CBH, "O vestuário do Lunger deve harmonizar com o dos volteadores.". Esse é um dos critérios observados para a nota dada pelos juízes.

4. Como estímulo e fomento ao esporte e ainda para uma melhor participação dos animais, será permitido aos concorrentes inscreverem além dos animais da sua própria Entidade, também animais de outras Entidades, desde que devidamente registrados na FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO.

5. Exceção feita à categoria estreante, atletas podem mudar de categoria até um nível cima/abaixo (p.ex. para composição de equipes ou duplas).

6. No teste obrigatório os volteadores devem mostrar os exercícios definidos (ver Guideline). No teste livre os volteadores têm a oportunidade de mostrar sua arte. Eles podem planejar um programa original em torno de suas próprias capacidades, ideias e especialidades em "Free-Style"



7. Recomenda-se realizar o teste obrigatório com música. O teste livre deve ser obrigatoriamente realizado com música.

8. A música deve ser fornecida ao Comitê Organizador em formato MP3, É de responsabilidade do atleta/ técnico a conferência da música, volume, etc... com o C.O. pelo menos uma hora antes da prova.

A.2.3.11 – Isenções de Taxas

1. As Categorias F, Estreante e Baby são consideradas categorias de fomento e estão isentas da taxa anual de registro.

A.2.3.12 – Inspeção veterinária

Um veterinário e o presidente do júri devem avaliar as condições de saúde dos cavalos e higiene das instalações antes de cada competição. Este controle é obrigatório nas provas da FPH.

A.2.3.13 – Divisão das provas:

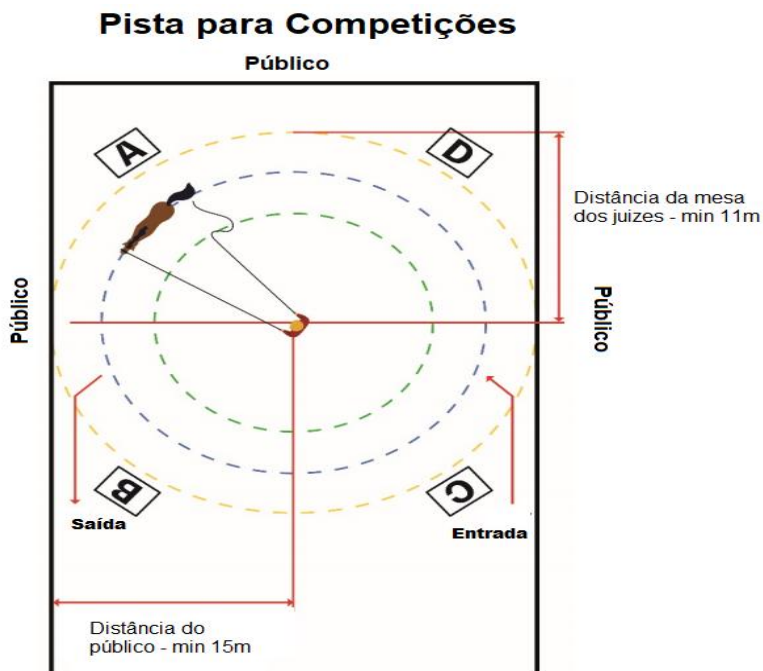
Quando houver três ou mais atletas de cada gênero inscritos na mesma categoria, a classificação será feita separadamente por gênero.

Ex. Se tivermos 3 mulheres e 1 homem, a classificação mantém junto.

A.2.3.14 – Locais de competição e preparação

- O círculo onde a competição é realizada deve ter um diâmetro mínimo de 22 metros para garantir a dimensão estabelecida de 15 metros de diâmetro para o círculo e o espaço de segurança necessário.
- Os espectadores devem estar a pelo menos 4 metros de distância dos juízes.
- Deve ser disponibilizado um local para aquecimento dos cavalos/atletas semelhante ao local da competição (pré-pista). Recomenda-se ter 2 ou mais círculos.
- No caso de competições realizadas em um picadeiro coberto, a altura mínima do teto deve ser de 5m e é obrigatório ter pelo menos um círculo de aquecimento coberto. A iluminação também é obrigatória.

O piso deve ser adequado para a prática de volteio, levando em consideração a segurança de cavalos e atletas, com quantidade de material (areia ou similar) e elasticidade adequadas que permitam amortecimento aos atletas e cavalos



A.2.3.15 – As inscrições serão formalizadas separadamente: para equipes, duplas e individuais. No início de cada temporada de concursos, a FPH comunicará por meio de uma Circular os valores estimados das inscrições e Registros.

A.2.3.16 – As sumulas de avaliação originais serão entregues aos clubes participantes no final da competição e, a critério da FPH, uma cópia será entregue ao clube organizador e outra aos juízes.

A.2.4 – Modalidade de julgamento

Ver item B.2

A.2.5 – Qualificação

Ver E.10

A.2.6 – Classificação

A.2.6.1 – São classificados pelo menos cinco (5) e/ou pelo menos um quarto dos participantes e cavalos de cada categoria.

A.2.6.2 – Todos os Volteadores devem receber um pequeno prêmio pela participação.

A.2.6.3 – Os lungers dos cavalos dos três primeiros lugares devem receber um prêmio.



A.2.6.4 – A Cerimônia de Premiação é obrigatória para todos os participantes do concurso e deve ser dada a maior importância. Deve ser realizada na pista de competição com a máxima cerimônia.

A.2.6.5 – Na premiação, os Volteadores e lungers, devem se apresentar com o uniforme oficial. Os cavalos devem ser apresentados de acordo com o exigido pelo CO.

A.2.6.6 – As equipes ou duplas que não se apresentem com todos os seus membros, não receberão premiação, assim como para os individuais que não se apresentarem. As exceções estão sob decisão de um representante da FPH e do CO.

A.2.7 – Comitê Organizador

Ao final da competição, deverá preencher e assinar os Registros Anuais de Qualificações das Equipes, Duplas e Individuais. O presidente do júri deverá assinar as sumulas dos juízes auxiliares. Quando o organizador de um concurso oficial não cumprir com as diretrizes definidas por este regulamento e/ou quando a segurança dos competidores (volteadores, cavalos, etc.) estiver em risco, o presidente do júri e/ou delegado da Federação poderá suspender o concurso. Ao final do concurso, eles devem preencher e assinar o formulário "Relatório do Concurso" que será enviado à Federação.

B. – TREINADORES, LUNGERS E JUÍZES

B.1 – TREINADORES E/OU LUNGERS

Somente os lungers e treinadores que foram oficialmente registrados na FPH poderão participar de competições oficiais. O Comitê Técnico de Volteio pode fazer exceções, de acordo com a análise de cada caso.

Os treinadores serão classificados em três níveis, a saber:

Nível I – Deve ter participado e ser aprovado em um curso para treinadores com um mínimo de 20 horas de duração (conteúdo). Pode ser realizado em 2 etapas

Nível II – Deve ter participado e ser aprovado em um curso para treinadores com um mínimo de 60 horas de duração (conteúdo). Pode ser realizado em 2 etapas

Nível III – Deve ter participado e ser aprovado em um curso para treinadores com um mínimo de 60 horas de duração (conteúdo). Pode ser feito em 2 etapas. Deve ter experiência como treinador Nível II, por pelo menos 1 ano.

Todos os treinadores devem fazer um curso de atualização pelo menos a cada 2 anos, para manter sua licença.

Os seminários internacionais organizados pela FPH, pela CBH ou pela FEI, serão válidos desde que seja apresentado o certificado de participação à FPH.

Em todas as competições o lunger é considerado parte do esquipe/dupla/individual e será levado em conta na nota do cavalo. Não há necessidade de ser do mesmo clube, organização esportiva local ou país, no entanto, deve estar registrado na FPH como lunger.

B.2 – JULGAMENTO E JUÍZES

B.2.1 – Julgamento

- Os concursos estaduais devem ter um mínimo de 2 juízes, reconhecidos pela FPH, que serão distribuídos em diferentes lugares ao redor do círculo, auxiliados por assistentes e identificados com letras: A, B, C, D, etc.
- O CT (Comitê Técnico) deve nomear o Presidente do Juri.
- No Campeonato Paulista são indicados 3 juízes ou mais, de acordo com o Regulamento de Volteio da FEI
- Recomenda-se que os juízes fiquem sobre um tablado de 50 a 60 cm acima do nível da pista.
- As mesas dos juízes devem estar a um mínimo de 11m, de preferência entre 13 a 15m do centro do círculo de competição. Os juízes também devem estar a uma distância adequada do público.
- Recomenda-se que os juízes escrevam os graus de dificuldade de todos os exercícios e seus descontos nas sumulas.

B.2.2 Distribuição dos Juízes em uma competição

A – No caso de 2 juízes, nomeados Juiz 1 e Juiz 2

Rodadas	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B
1	1 Exercícios Obrigatórios	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 1 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrigatórios + Cavalo
	2 Série Livre	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 2 Artística + Cavalo	Juiz 1 Técnica
2	1 Série Livre	Equipes Duplas Individuais 1* e 2*	Juiz 1 Artística + Cavalo	Juiz 2 Técnica



Distribuição para Individuais 3* no caso de 2 rodadas:

Rodadas	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B
1	1 Exercícios Obrigatórios	Individuais 3*	Juiz 1 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrigatórios + Cavalo
	2 Teste Técnico	Individuais 3*	Juiz 2 Artística + Cavalo	Juiz 1 ExercíciosTécnicos
2	1 Série Livre	Individuais 3*	Juiz 1 Artística + Cavalo	Juiz 2 Técnica

B – No caso de 3 juízes, nomeados Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3

Rodadas	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B	Mesa C
1	1 Exercícios Obrigatórios	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 1 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 3 Ex. Obrigatórios + Cavalo
	2 Série Livre	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 2 Cavalo	Juiz 3 Técnica	Juiz 1 Artística
2	1 Série Livre	Equipes Duplas Individuais 1* e 2*	Juiz 3 Cavalo	Juiz 1 Técnica	Juiz 2 Artística



Distribuição para Individuais 3* no caso de 2 rodadas:

Rodadas	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B	Mesa C
1	1 Exercícios Obrigatórios	Individuais 3*	Juiz 1 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrigatórios + Cavalo	Juiz 3 Ex. Obrigatórios + Cavalo
	2 Teste Técnico	Individuais 3*	Juiz 2 Cavalo	Juiz 3 Exercícios Técnicos	Juiz 1 Artística
2	1 Série Livre	Individuais 3*	Juiz 3 Cavalo	Juiz 1 Técnica	Juiz 2 Artística

C – No caso de 4 juízes, nomeados Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4:

Rodada	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B	Mesa C	Mesa D
1	1 Exercícios Obrigatórios	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 1 Ex. Obrig + Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrig + Cavalo	Juiz 3 Ex. Obrig + Cavalo	Juiz 4 Ex. Obrig + Cavalo
	2 Série Livre	Equipes Duplas Individuais (todos)	Juiz 2 Cavalo	Juiz 3 Técnica	Juiz 4 Artística	Juiz 1 Técnica
2	1 Série Livre	Equipes Duplas Individuais 1* e 2*	Juiz 3 Cavalo	Juiz 4 Técnica	Juiz 1 Artística	Juiz 2 Técnica



Distribuição para Individuais 3* no caso de 2 rodadas:

Rodadas	Etapa	Categoria	Mesa A	Mesa B	Mesa C	Mesa D
1	1 Exercícios Obrigatórios	Individuais 3*	Juiz 1 Cavalo	Juiz 2 Ex. Obrig	Juiz 3 Ex. Obrig	Juiz 4 Ex. Obrig
	2 Teste Técnico	Individuais 3*	Juiz 2 Cavalo	Juiz 3 Exercícios Técnicos	Juiz 4 Artística	Juiz 1 Exercícios Técnicos
2	1 Série Livre	Individuais 3*	Juiz 3 Cavalo	Juiz 4 Técnica	Juiz 1 Artística	Juiz 2 Técnica

D – Em caso de mais de 4 juízes, consultar o regulamento FEI

B.2.3 – Juízes

Para adquirir a licença de juiz de Volteio, nível estadual, o candidato deve ter participado e aprovado em um curso para juízes e secretariar um mínimo de 3 competições como juiz auxiliar (seu julgamento não será válido para a competição). O juiz novato deve iniciar-se em julgamentos de competência a nível interclubes e, a partir de uma avaliação de seus julgamentos, candidatar-se a juiz estadual. A FPH se compromete a organizar um curso de juízes estaduais por ano, desde que se tenham interessados no curso. A FPH pode, baseando-se no desempenho dos juízes estaduais, propor sua evolução para juízes Nacionais, com uma recomendação à CBH.

Os juízes devem fazer um curso de atualização a cada 2 anos, desde que tenham sido realizados cursos para juízes nesse período. Um juiz que não julgar por dois anos será aposentado como juiz. Para ser admitido novamente como juiz, ele deve cumprir o processo anterior. Em concursos estaduais, o Presidente do Júri participará da inspeção veterinária com o veterinário do concurso. O Presidente do Júri tem o direito de eliminar um cavalo que claudique, ou que não apresente condições técnicas durante a competição.

C. CAVALO DE VOLTEIO

C.1 GERAL

O cavalo de Volteio, deve ter pelo menos 7 anos completos de idade e estar registrado na FPH para poder participar de competições ou provas de medalhas. O cavalo de Volteio que estiver registrado na FPH por um clube/escola, pode ser emprestado a outros clubes/escolas, sem a necessidade de fazer qualquer alteração em sua inscrição, desde que esteja dentro do número máximo de participações previsto no regulamento.



É permitida para competições regionais e oficiais, a participação de equipes em dois cavalos a saber: Apresentação de obrigatórios em um cavalo e coreografia em outro.

Participação completa em dois cavalos: obrigatórios e coreografia em cada um.

A utilização máxima de um cavalo para um dia de competição é:

- Uma equipe 3* ou 2* ou 1* (avançado ou intermediário) e 2 individuais (4 individuais são considerados como uma equipe e uma dupla é considerada como 2 individuais)
- 2 equipes iniciantes, ou uma equipe iniciante e 3 individuais, ou uma Equipe iniciante e uma dupla.
- Quando um cavalo é usado duas vezes durante um dia de competição, 2 cavalos (ou o tempo equivalente a 2 cavalos) devem ter participado na ordem de entrada entre a primeira e a segunda apresentação (ver A.2.3.2).
- Casos excepcionais devem ser apresentados juntamente com a inscrição na competição, para serem analisados.
- Um cavalo que esteja competindo apenas em obrigatórios ou coreografia poderá ser utilizado por outra equipe para apresentar obrigatórios ou coreografia, ou por 4 individuais.

C.2 INSPEÇÃO VETERINÁRIA

C.2.1 – Em concursos estaduais e oficiais, será obrigatória a inspeção veterinária e a apresentação de seu documento oficial ou inscrição na FPH. A inspeção veterinária estará a cargo do veterinário do concurso e deverá contar com a participação do presidente do Juri.

C.2.2 – Na inspeção veterinária, os cavalos devem ser apresentados com cabeçada e rédeas, levados à mão, sem outro equipamento adicional. O veterinário oficial tem o direito de eliminar um cavalo por claudicar, ou por não estar em condições de competir. Isso deve ser anunciado publicamente imediatamente.

C.2.3 – A decisão do veterinário é inapelável.

C.2.4 – O Presidente do Júri tem o direito de eliminar um cavalo que claudique ou que não apresente condições técnicas durante a competição.

C.3 – EQUIPAMENTO DO CAVALO DE VOLTEIO

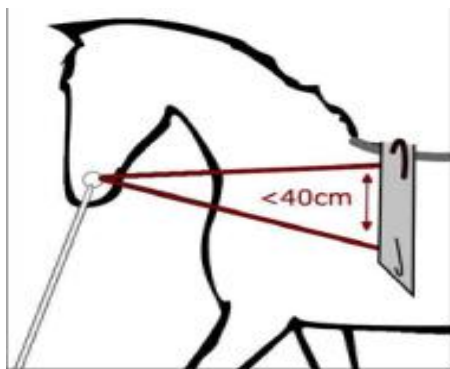
Todo equipamento deve ser usado sem alterações nas funções da peça original do fabricante. O uso de qualquer outro equipamento que não esteja descrito abaixo, pode causar a eliminação

C.3.1 – O equipamento do cavalo de Volteio é composto por:

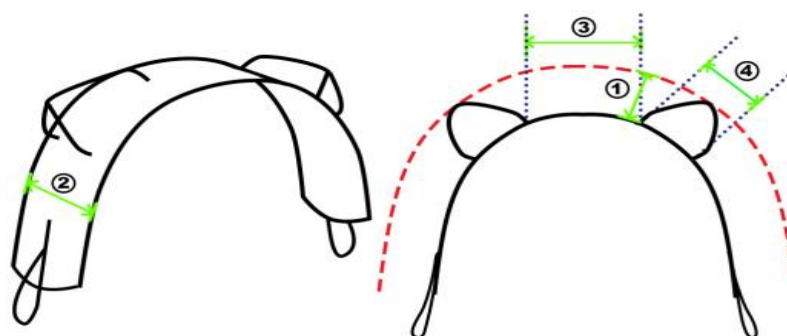
C.3.1.1 – Cabeçada com focinheira, com bridão articulado ou cabeção/Sidepull para

trabalho na guia, com ou sem bridão. Protetores de borracha são permitidas. (Ver cabeçadas e embocaduras permitidas no **Apendice A**.)

C.3.1.2 – Duas Rédeas de atar, com ou sem elásticos ou anéis de elásticos, ou rédeas de três pontos (triangulares) são permitidas. As rédeas de três pontos (triangulares) são colocadas a partir do cilhão passando pelas argolas do bridão e voltando al cilhão. A distância entre os dois pontos (de cima e de baixo) em cada lado do cilhão deve ser no máximo 40cm. As rédeas de três pontos devem ser ajustadas somente com o ajuste original do fabricante, quaisquer mudanças “caseiras” (por exemplo, um nó) não são permitidas.



C.3.1.2 – Cilhão para Volteio com ou sem protetor de barrigueira



1. Distância máxima medida da parte plana do cilhão ao ponto externo mais alto da alça – 180mm
2. Largura máxima da face plana de suporte de peso – 180mm
3. Distância máxima entre as partes internas das alças do cilhão – 240mm
4. Distância máxima entre os pontos de fixação das alças do cilhão – 280mm

Obs.: estas são as medidas máximas, dimensões menores são aceitas e será aceita uma tolerância de 20mm

C.3.1.4 – A Guia é obrigatória e deve estar conectada à argola interior do bridão (não sobre a cabeça ou no anel externo) ou no cabeção



C.3.1.5 – Chicote para Volteio.

C.3.1.6 – Ligas e/ou protetores e/ou cloches para as patas são opcionais.

C.3.1.7 – É permitido o uso de protetores de ouvido e tampões nas orelhas. Os protetores não podem cobrir os olhos do cavalo, devem ter cores e design discretos e não podem ser atados à focinheira.

C.3.1.8 – A Manta é obrigatória, de acordo com o ponto.

C.3.1.9 – Mantas de gel são permitidas.

C.3.1.10 – Espuma niveladora em qualquer espessura, opcional.

C.3.2 – A manta pode ser controlada pelos comissários e/ou um dos juízes, a qualquer momento. A manta deve cumprir os seguintes requisitos:

- Máx. 80 cm da parte posterior do cilhão até a garupa
- Máx. 25cm desde a parte da frente do cilhão até a cabeça
- Comprimento máximo total: 110 cm
- Máx. 90 cm de largura (se o controle for realizado quando colocado sobre as costas do cavalo há uma tolerância de 3 cm)
- Máx. 3 cm de espessura, incluindo a capa.

C.3.3 – O uso de qualquer tipo de rédea diferente das rédeas de atar ou das rédeas de 3 pontos, ou outro tipo de equipamento é proibido e é causa de eliminação.

C.3.4 – O cilhão e a manta podem ser trocados entre as series.

C.3.5 – Na pista de distensão ou aquecimento é permitido o uso de outro tipo de rédeas auxiliares. Qualquer membro da delegação pode montar o cavalo para fazer o aquecimento.

C.4 – QUALIFICAÇÃO DO CAVALO DE VOLTEIO

A nota máxima é 10. São permitidos decimais.



A nota do cavalo começa quando o participante (equipe, dupla, individual) entra na pista e finaliza com a última descida.

Se um cavalo se apresenta com mais de um individual ou dupla, as mesmas notas de impressão da entrada, saída e saudação devem ser levadas em conta para todos os volteadores nesse cavalo.

D. – TESTES DE MEDALHAS

D.1 – GERAL

As medalhas são obtidas após uma avaliação individual, de acordo com o regulamento de Volteio. O Volteador que passou na avaliação recebe uma medalha e um diploma que certificam seu nível de conhecimento teórico e prático, além de ser um reconhecimento público de seu conhecimento e habilidade.

Os resultados das avaliações devem servir de incentivo para que os atletas continuem seu desenvolvimento no Volteio.

As avaliações consistem em um teste teórico e prático. O Volteador que deseja fazer um teste de medalha, deve ser afiliado a um clube ou escola que fará solicitação à FPH.

Os Volteadores deverão pagar o valor estipulado para o teste de medalha FPH.

A FPH enviará a medalha, o diploma e a lista de juízes habilitados. Os honorários dos juízes são por conta do clube ou escola.

Todas as provas de medalhas devem ser julgadas por um juiz nacional ou estadual, exceto as medalhas de motivação, que podem ser julgadas por um juiz assistente ou um treinador licenciado.

No Volteio recreativo ou de iniciação, as medalhas de motivação podem ser obtidas, a saber:

- Relincho I
- Relincho II

No Volteio competitivo, as medalhas de desempenho podem ser obtidas, a saber:

- Medalha de Bronze
- Medalha de Prata
- Medalha de Ouro

D.2 – MEDALHAS DE MOTIVAÇÃO

D.2.1 – El Relincho I

A prova consiste em três partes, duas práticas e uma teórica, que são realizadas em um único dia ou em dois dias consecutivos, a saber:

Testes práticos:



Manejo do cavalo:

- conduzir o cavalo à mão
- Amarrar o cavalo
- Passar por outros cavalos
- Girar o cavalo dentro da cocheira
- Higiene do cavalo
- Cuidar do cavalo depois do trabalho

Volteio:

- Trotar e/ou galopar com o cavalo
- Ajudar um Volteador para montar
- 4 exercícios obrigatórios da categoria iniciante, ao passo ou galope
- Um exercício de coreografia, ao passo ou galope

Parte teórica:

- Nomear o equipamento necessário para a higiene e cuidados do cavalo
- Nomear o equipamento necessário para o Volteio
- Descrever os cuidados do equipamento de Volteio
- Conhecimento básico do comportamento do cavalo, manejo básico do cavalo
- Conhecimento básico no campo da manutenção do cavalo, alimentação, proteção e prevenção de acidentes.
- Conhecimento básico dos exercícios de Volteio (obrigatório e coreografia)
- Colocar e ajustar o bridão, mantas e cilhão.

D.2.2 – Relincho II

D.2.2.1 – A medalha Relincho II consiste em uma prova prática sobre o cavalo e uma prova teórica e prática de conhecimentos gerais do cavalo e do esporte, descritos nos itens D.4 e D.5.

D.2.2.2 – A prova prática que deve ser executada ao galope à esquerda ou à direita (especificar ao solicitar a prova), corresponde aos exercícios obrigatórios de Categoria D.

Os exercícios receberão uma nota de: A = aprovado ou R = reprovado.

O julgamento deve ser baseado em:

- Os exercícios estáticos devem ser mantidos por 4 tempos
- Demonstrar conhecimento e segurança na execução

D.2.2.3 – Pode receber ajuda para a subida, desde que execute a mecânica correta e a execute com o mínimo de assistência possível.



D.2.2.4 – São permitidas duas repetições

D.2.2.5 – Se após as duas repetições o Volteador ainda tiver uma nota com R, não recebe a medalha Relincho II.

D.2.2.6 – Pode ser julgada por: juiz estadual, nacional, internacional, ou treinador licenciado.

D.3. – MEDALHAS DE DESEMPENHO

Durante o teste de medalhas de desempenho, o Volteador que não obtiver a nota mínima exigida em até dois exercícios pode fazer duas repetições (1 para cada exercício ou 2 para um exercício).

O Volteador que passou no teste de medalhas pode solicitar a repetição de um exercício de nota baixa, para obter uma nota melhor. A nota mais alta será levada em consideração.

O Volteador que passou no teste de medalhas não pode repetir o mesmo teste em outra ocasião para obter uma nota melhor.

As medalhas de desempenho são julgadas como as competições. Ver item D

D.3.1 – Medalha de Bronze

A medalha de bronze consiste em uma prova prática sobre o cavalo e uma prova prática e teórica de conhecimentos gerais do cavalo e do esporte, cujo conteúdo está descrito nos itens D.4 e D.5.

- A prova prática deve ser executada ao galope à esquerda ou à direita (especificar ao solicitar a prova) e corresponde aos exercícios obrigatórios de Categoria 1*
- A qualificação será realizada de acordo com o julgamento para Obrigatórios de Cat. 1 *. O Volteador deve obter uma nota mínima de 5.0 em cada exercício.
- As notas são somadas, divididas por 7 e multiplicadas por 10, sendo que:
 - 50 – 59.9% aprovado: medalha simples
 - 60 – 69.9% aprovado: medalha de destaque
 - 70 – 100% aprovado: medalha com honras

D.3.2 – Medalha de Prata

Para se apresentar à prova de medalha de prata é requisito ter obtido a medalha de bronze.

- A medalha de prata consiste em uma prova prática sobre o cavalo e uma prova prática e teórica de conhecimento geral do cavalo e do esporte, cujo conteúdo está descrito no item D.4 e D.5.
- O teste prático deve ser executado galopando à esquerda ou à direita (especificar ao solicitar o teste) e corresponde aos exercícios obrigatórios da Categoria 2* e 4 exercícios de coreografia.
- A qualificação será realizada de acordo com o julgamento para obrigatórios de Cat. 2* e os exercícios de coreografia serão julgados por sua execução.



- O Volteador deve obter uma média de 6,5 e em cada um dos exercícios obrigatórios é necessário obter uma nota mínima de 5,5. Os exercícios de coreografia devem obter uma única nota mínima de execução de 6,0.
- É permitida uma repetição de um exercício obrigatório com uma nota inferior a 5,5.
- As notas são somadas, divididas por 8 e multiplicadas por 10, sendo que:
 - 62,5 – 69,9% aprovado: medalha simples
 - 70,0 – 79,9% aprovado: medalha de destaque
 - 80,0 – 100% aprovado: medalha com honras

D.3.3 – Medalha de Ouro

Um Volteador se tornará merecedor de receber a medalha de ouro somente depois de ter recebido a medalha de prata e de ter obtido em competições oficiais e/ou internacionais de 3* e/ou 4*, 5 vezes uma nota final de 7.5 ou mais. No caso do Volteador que se apresenta com mais de um cavalo em uma competição, apenas o melhor resultado será levado em consideração para obter esta medalha. As 5 notas finais são somadas, divididas por 5 e multiplicadas por 10, sendo que:

- 75 – 79,9%: medalha simples
- 80 – 89,9%: medalha destacada
- 90 – 100%: medalha com honras

D.4 – TESTE TEÓRICO

A prova teórica de cada uma das provas de medalha, avalia o conhecimento que o Volteador tem sobre o cavalo e o volteio.

O teste teórico pode ser baseado em perguntas levando em conta a idade do Volteador, sobre:

Descrição de um cavalo	Cuidados com o cavalo de volteio
cor (pelagem)	Pelo
Marcas	Crina e cauda
partes principais e suas funções	Limpeza
Andaduras básicas	Cascos
	Alimentação: ração diária, água e horários
Equipamentos do cavalo	Regulamentos de Volteio
Cabeçada e bridão	Equipes, duplas e individuais



Rédeas	Julgamento
Cilhão	Notas e comentários
Ligas	Idades
Guia	Exercícios Obrigatórios para as diferentes categorias
Como colocar e tirar o material (preparar antes e depois do trabalho)	Série Livre
Cuidados com o equipamento	Diâmetro do círculo
Preparação do cavalo de volteio	Saúde do cavalo
Trabalho diário	Doenças mais comuns
Treinamento	Como identificá-las
	Primeiros socorros

- Treinamento do volteador

D.5 – Prova prática (manejo do cavalo)

A prova pode estar baseada em diferentes atividades, levando em conta a idade dos volteadores, por exemplo:

- Limpeza do equipamento de volteio e do cavalo
- Preparar um cavalo para trabalhar no volteio
- Cabrestear um cavalo por um percurso pré-determinado
- Cuidados antes e depois do trabalho
- Trabalhar na guia
- Preparar um cavalo para viajar

E. – COMPETIÇÕES

E.1 – GERAL

Os concursos de volteio podem ser organizados como competições de volteio em equipes, duplas e individuais.

A competição pode ser ao passo ou galope (dependendo da categoria), à mão esquerda ou direita (deve ser especificado no ante programa), em um círculo mínimo de 15 metros de diâmetro. É



recomendado fazer uma marca visível no centro do círculo. No caso de competição com 1 rodada, será dividida em 2 etapas para todas as categorias:

- Equipes
- Duplas
- Individuais

As etapas são:

- Exercícios Obrigatórios
- Série Livre

No caso de 2 rodadas, a competição se dará da seguinte maneira:

- 1ª Rodada
- Exercícios Obrigatórios e Série Livre para Equipes, Duplas e Individuais Iniciantes, Intermediário, Infantil, Junior, Senior 1* e 2*
- Exercícios Obrigatórios e Teste Técnico para Individuais 3*
- 2ª Rodada
- Série Livre para todas as categorias. Todas as apresentações devem ser executadas com música, instrumental ou vocal

E.2 – QUALIFICAÇÃO DAS ETAPAS

Para cada categoria, a nota final de cada etapa é obtida levando em conta as seguintes porcentagens:

E.2.1 EXERCÍCIOS OBRIGATORIOS

CAVALO	25%
EXERCÍCIOS	75%

E.2.2 SÉRIE LIVRE

CAVALO	25%
TÉCNICA	50%
ARTÍSTICA	25%

E.2.3 TESTE TÉCNICO 3*

CAVALO	25%
EXERCÍCIOS	50%
ARTÍSTICO	25%



E.3 – NOTAS

As notas a seguir são aplicáveis para a qualificação dos exercícios obrigatórios, série livre e teste técnico:

10	EXCELENTE
9	MUITO BOM
8	BOM
7	QUASE BOM
6	SATISFATÓRIO
5	SUFICIENTE
4	INSUFICIENTE
3	QUASE MAL
2	MAL
1	MUITO MAL
0	NÃO EXECUTADO OU COMO RESULTADO DE DESCONTOS

E.4 – COMPETIÇÕES

As competições de Volteio são realizadas em equipes, duplas e individuais, podendo ainda serem realizadas em uma ou duas rodadas.

E.4.1 – EQUIPES

A competição por equipes é realizada em duas etapas: Exercícios Obrigatórios e Série Livre. Quando a competição é em duas rodadas, a 1ª rodada é de Ex. Obrigatórios e Série Livre e a 2ª rodada somente a Série Livre.

Cada volteador deve fazer os exercícios ao galope em um bloco. Todos os volteadores, começando pelo N° 1 e sucessivamente até o N° 4, 5 ou 6 executam os exercícios. Cada volteador deverá executar todos os Exercícios Obrigatórios e pelo menos 1 exercício na Coreografia

Em uma competição cada volteador pode participar somente em uma equipe.

E.4.2 – DUPLAS

A competição em duplas é realizada em duas etapas: Exercícios Obrigatórios e Série Livre. A dupla de Volteio é constituída por 2 volteadores (homens ou mulheres), 1 cavalo e 1 lunger. Os dois volteadores, começando pelo N°1 deverão executar todos os Exercícios Obrigatórios. Em uma competição cada volteador pode participar somente em uma dupla.



E.4.3 – INDIVIDUAIS

A competição individual é realizada em 2 etapas. Exercícios Obrigatórios e Série Livre. Em Competição em duas rodadas, estas consistem de Exercícios Obrigatórios e Série Livre, com exceção das categorias 2* e 3* onde a 1ª rodada consiste de Exercícios Obrigatórios e Teste Técnico e a 2ª rodada consiste da Série Livre. O volteador individual é acompanhado pelo lunger e pelo cavalo de volteio. A ajuda de outras pessoas não é permitida. Os exercícios Obrigatórios e a Série Livre devem ser apresentados no mesmo cavalo.

E.5 – EXERCICIOS OBRIGATORIOS

Os exercícios obrigatórios são executados em um bloco, com os seguintes exercícios:

E.5.1 – Obrigatórios F

Subida e descida ao passo com ajuda (sem nota), e os seguintes exercícios ao passo:

Base com mãos na coxa

Meio Estandarte

Prancha

Descida para fora

E.5.2 – Obrigatórios E

Subida e descida ao passo com ajuda (sem nota), e os seguintes exercícios ao galope:

Base com mãos na coxa

Meio Estandarte

Prancha

Descida para for

E.5.3 – Obrigatórios Iniciantes

Subida sem nota (pode ter ajuda)

Posição Base

Estandarte sem braço

Ajoelhado (braços abertos na lateral)

Impulsão para frente

Meio moinho

Impulsão para trás, descida para dentro

E.5.4 – Obrigatórios Intermediário

Subida

Posição base



Estandarte sem braço
Ajoelhado (braços abertos na lateral)
Impulsão para frente
Meio moinho
Impulsão para trás, descida para dentro

E.5.5 – Obrigatórios 1

Subida
Posição base
Estandarte
Em pé (braços abertos na lateral)
Impulsão para frente
Meio moinho
Impulsão para trás, descida para dentro

E.5.6 – Obrigatórios 2

Subida
Posição base
Estandarte
Moinho
Tesoura para frente
Tesoura para trás
Em pé
1ª parte do amazonas, saída para dentro

E.5.7 – Obrigatórios 3

Subida
Estandarte
Moinho
Tesoura para frente
Tesoura para trás
Em pé
1ª parte do amazonas, retorna ao assento básico
Impulsão para fora a partir do assento básico

E.5.8 – Cada exercício obrigatório estático (posição base, standarte, standarte sem o braço, em pé, ajoelhado, prancha) deve ser mantido por 4 galões de galope, e o



moinho deve ter o ritmo de 4 galões para cada etapa

E.5.9 – Qualificação dos exercícios obrigatórios

E.5.9.1 – A nota máxima é 10. São permitidos decimais nas categorias acima de 1*, para as outras categorias é permitido 0,5 pontos.

E.5.9.2 – Nas equipes as notas dos 4, 5 ou 6 volteadores são somadas e divididas por 4, 5 ou 6 respectivamente. A soma destas notas é então dividida pelo número de exercícios obrigatórios de cada categoria.

E.5.9.3 – Nas duplas as notas dos 2 volteadores são somadas e divididas por 2. A soma destas notas é então dividida pelo número de exercícios obrigatórios de cada categoria.

E.5.9.4 – Para os individuais as notas obtidas nos exercícios são somadas e divididas pelo número de exercícios obrigatórios de cada categoria.

E.5.9.5 – Durante a execução dos exercícios obrigatórios também é qualificado o desempenho do cavalo. Ver ponto E.2.1 e Nota do Cavalo no ponto E.8. Para obter a nota final na etapa dos obrigatórios ver ponto E.9.

E.6 – SÉRIE LIVRE

E.6.1 – Uma série livre está constituída por exercícios estáticos e dinâmicos, simples ou combinados (duplos e triplos para equipes; e duplos para duplas), subidas, descidas e transições. Cada exercício estático deve ser mantido por 3 galões de galope, caso contrário não será considerado para o grau de dificuldade. Cada equipe, dupla ou individual é livre para compor sua própria série livre.

E.6.2 – Não pode haver mais de 3 volteadores no cavalo ao mesmo tempo. Pelo menos 2(dois) dos 3(três) volteadores devem permanecer em contato com o cavalo, caso contrário o exercício não será considerado (somente equipes)

E.6.3 – Cada volteador deve participar em pelo menos um exercício da série livre. Para uma boa nota todos os volteadores devem participar em número igual de exercícios (só equipes).

E.6.4 – O presidente do júri pode tocar o sino quando considerar que um exercício tem exigência acima das capacidades de m cavalo



E.6.5 – QUALIFICAÇÃO DA SÉRIE LIVRE

E.6.5.1 – A Série Livre é qualificada de acordo com o ponto E.2.2, onde se levam em conta uma nota técnica, uma nota artística e uma nota para o cavalo.

E.6.5.2 – Qualificação da Nota Técnica

A nota máxima é 10. São permitidos decimais
Ver qualificação da nota técnica no ponto E.7.2.

E.6.5.3 – Qualificação da Nota Artística

A nota máxima é 10. São permitidos decimais
Ver qualificação da nota artística nos pontos E.7.3.1. e E.7.3.2.

E.6.5.4 – Qualificação da Nota do Cavalo

A nota máxima é 10. São permitidos decimais
Ver qualificação da nota artística no ponto E.8.

E.6.5.5 – Qualificação Final

Ver ponto E.9

E.7 – TESTE TÉCNICO

E.7.1 – O Teste Técnico é para volteadores individuais das categorias 2* e 3* e se qualifica de acordo com os pontos E.2.3.

E.7.2 – O Teste Técnico consiste de exercícios técnicos específicos e exercícios livres adicionais escolhidos pelos volteadores. Os volteadores definem a sequência e ordem dos exercícios.

E.7.3 – Qualificação dos Exercícios Técnicos

A nota máxima é 10. Decimais são permitidos. Os exercícios técnicos podem ser realizados em qualquer ordem. Os exercícios técnicos são definidos pela FEI.

E.8 – UNIFORME

E.8.1 – De acordo com as últimas disposições da CBH e da FEI.

E.8.2 – Nas competições por equipes ou duplas, cada volteador deve usar um número de 10 a 12cm (de 1 a 4, 5, 6 para equipes e 1,2 para duplas), colocado no braço ou perna

externos ao círculo ou nas costas. O uniforme do(a) lunge deve estar em harmonia com os da equipe ou dupla.

E.8.3 – Durante as competições de individuais os volteadores devem utilizar o número outorgado pelo comitê organizador, bem visível, no braço ou perna externos ao círculo.

E.9 – TEMPO

E.9.1 – Após o sino que autoriza a entrada da equipe/dupla/individual à pista, estes têm 30s para fazer a saudação ao Juiz A.

E.9.2 – Antes de iniciar a apresentação o cavalo deve trotar no círculo até que o Juiz A toque o sino. A apresentação deve iniciar até no máximo 30s após o sino.

E.9.3 – O tempo permitido para as apresentações se inicia no momento que o volteador, ou o 1º volteador toca o cilhão, manta ou o cavalo e termina com o tempo limite. O julgamento termina quando o último volteador toca o solo após a descida final.

E.9.4 – Somente os exercícios (estáticos ou dinâmicos ou descidas) em execução quando o sino toca para o tempo limite podem ser finalizados e serão incluídos na avaliação para as Notas Técnica e Artística. A única exceção será para a nota artística do Teste Técnico. (ver guia de juízes).

E.9.5 – Todos os exercícios e descidas que começaram depois do tempo limite ser sinalizado serão considerados para a nota Técnica, incluindo deduções para quedas, mas não para o Grau de Dificuldade ou Nota Artística. A única exceção será para a nota artística do Teste Técnico. (ver guia de juízes).

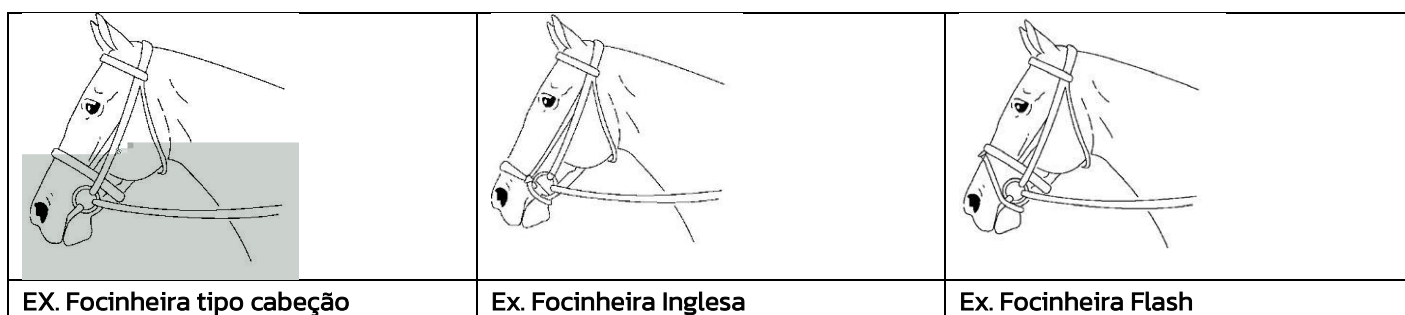
E.9.6 – O tempo permitido para as etapas da competição são os a seguir:

	Obrigatórios	Série Livre	Teste Técnico
Individuais	Sem tempo	1 minuto	1 minuto
Duplas 1	Sem tempo	1 ½ minuto	Não se aplica
Duplas 2	Sem tempo	2 minutos	Não se aplica
Equipe F	1 min por integrante	3 minutos	Não se aplica
Equipe E			Não se aplica
Equipe Iniciante			Não se aplica

Equipe Intermediária			Não se aplica
Equipe 1*	6 minutos		Não se aplica
Equipe 2*	6 minutos	3 ½ minutos	Não se aplica

Apêndice A – Equipamentos do Cavallo de Volteio

- Todos os equipamentos descritos a seguir devem ser utilizados em seu estado original do fabricante. Não são permitidas alterações
- Exceto para as fivelas e acolchoamento, A cabeçada e a focinheira devem ser feitas de couro ou material parecido com couro. É permitido um tipo de acolchoamento nas rédeas. Nylon ou qualquer outro material podem ser utilizados para reforçar o couro na cabeçada (parte da nuca), mas não pode estar em contato direto com o cavalo. Materiais elásticos são permitidos na cachaceira (parte que está sobre a nuca do cavalo) e nas faceiras (parte que está em contato com as laterais da cabeça do cavalo), mas não podem entrar em contato direto com o cavalo
- O uso da testeira na cabeçada é obrigatório, e exceto para as partes que estão presas na cachaceira ou na cabeçada, não precisam ser feitas de couro ou material parecido.
- A cachaceira deve ficar imediatamente atrás da nuca do cavalo e pode se estender para trás da nuca, mas não pode ser colocada atrás do crânio.
- O uso da ciscola é obrigatório, exceto quando usada a cabeçada Micklem ou focinheiras combinadas.
- De acordo com o Regulamento Veterinário FEI, deve ser possível passar um medidor com 1,7cm na parte frontal da focinheira, no caso de estar mais apertada, o comissário deve pedir à pessoa responsável para soltar o necessário
- Uma cabeçada simples com bridão deve ser utilizada, junto com: focinheira alemã (abaixo do bridão), fechador de boca, focinheira cruzada (mexicana), combinada Micklen ou cabeçada com design similar



Ex. Focinheira Mexicana	Ex. Focinheira Combinada – não necessita csgola	Ex. Cabeçada Micklem – não necessita csgola

Bridões

- O bridão deve ter uma superfície suave. Bridões torcidos, de arames ou finos demais são proibidos. Os bridões devem ser feitos de metal, plástico rígido ou algum material sintético durável e podem ser cobertos por borracha ou látex. Não podem oferecer resistência mecânica sobre a língua.
- O diâmetro do bridão deve ser de um diâmetro que não machuque o cavalo. Devem ter o diâmetro mínimo de 12 milímetros (12mm) para cavalos e de dez milímetros (10mm) para pôneis.
- Bridões podem ser do tipo de argolas, em "D" e Chantilly. Bridões com 1 ou 2 articulações podem ser agulha, meia agulha para cima ou meia agulha para baixo.
- Bridões de argolas podem ser do modelo com proteção.

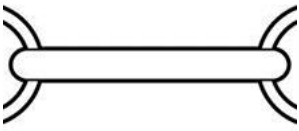
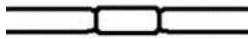
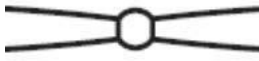


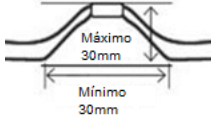
Tipos de Argolas

Ex. Argola Solta	Ex. Chantilly	Ex. Figura D
Ex. Meia Agulha	Ex. Agulha	

Bocados:

Ex. Articulação Simples	Ex. Bi Articulado	Ex. Bi Articulado



		
Ex. sem articulação	Ex. Articulação barril	Ex. Articulação Esfera
		
Ex. Articulação dupla Esfera	Ex. peça central com rolamento	

Diretoria de Volteio
2024/2026